



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Artes – IdA
Departamento de Música
Curso de Licenciatura em Música – Diurno e Noturno – modalidade presencial e à
Distância
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

BRASÍLIA

2016

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Licenciatura em Música, presencial (Diurno e Noturno) e à distância do Departamento de Música da Universidade de Brasília (MUS/UnB).

Art. 2º O TCC é um componente curricular obrigatório para os Cursos de Licenciatura em Música, diurno e noturno, na modalidade presencial e à distância da Universidade de Brasília (UnB) e, tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos acadêmicos, teóricos e práticos, sobre tema selecionado, com coerência, consistência e referencial teórico adequado, fomentando, assim, a capacidade de buscar conhecimento já produzido sobre um tema e analisá-lo de forma crítica. É específico a um tema pré-definido dentro de uma área de conhecimento e aborda questões e análises de um problema ou o desenvolvimento de um produto.

Art. 3º O TCC poderá ser um trabalho teórico (ensaio ou revisão de literatura), uma pesquisa empírica, uma reflexão sobre a prática docente, uma produção de material didático ou de objeto de aprendizagem, projeto pedagógico-musical, preferencialmente, relacionados com os processos de transmissão e apropriação musical, tendo como referência as experiências de estágio ou de projeto de extensão ou de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID ou de Programa de Educação Tutorial - PET ou de Projeto de Iniciação Científica ou de atividades profissionais. O projeto, quer seja de pesquisa, quer seja prático, quer seja um produto didático, exige a definição de uma problemática, um corpo teórico (definições, conceituações, revisão bibliográfica, referenciais teóricos e metodológicos) e formatação segundo as normas de trabalho acadêmico - ABNT.

Art. 4º. O TCC consiste em um trabalho individual, orientado na modalidade de monografia, em que o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita, pesquisa e reflexão crítica a partir do conjunto de conhecimentos adquiridos e aprendidos ao longo do curso, além de conhecimentos já produzidos sobre o tema, relacionando-os com qualquer área da educação musical.

Art. 5º. O TCC pode ser iniciado em disciplinas obrigatórias como Introdução à Pesquisa em Música e outras afins e será orientado por um(a) professor(a) do quadro de docentes efetivos dos cursos de Licenciatura em Música do Departamento de Música.

Parágrafo único: No curso de Licenciatura em Música a distância, o TCC poderá ser orientado por docentes externos que colaboram com o curso.

CAPÍTULO II

Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

OBJETIVOS

Art. 6º. O TCC tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne à iniciação à pesquisa científico-musical ou pedagógico-musical, com vistas à prática docente em diferentes contextos educacionais;
- b) conhecimento e aprofundamento de problemas pedagógico-musicais, tratados de forma científica e didática, no que concerne ao tema escolhido para pesquisa;
- c) conhecimento e análise crítica de literatura sobre o tema de interesse;
- d) a compreensão da gestão de informações, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, pedagógicos e musicais;
- e) habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- f) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos pedagógico-musicais e musicais, aliadas a uma postura reflexiva;
- g) a capacidade de avaliação e proposição de práticas pedagógico-musicais para atuação nos diversos contextos educacionais;
- h) raciocínios lógico e sistêmico;
- i) habilidades de análises quantitativas e qualitativas;
- j) competência para adquirir novos conhecimentos, bem como para desenvolver projetos de pesquisas e reflexões sobre a prática pedagógico-musical;
- k) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;
- l) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com reflexividade, criticidade e liderança.

CAPÍTULO III

AS DISCIPLINAS INTRODUÇÃO A PESQUISA EM MÚSICA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º A disciplina de **Introdução à Pesquisa em Música (IPM)** é obrigatória para o curso de Licenciatura em Música – diurno ou noturno, na modalidade presencial ou à distância, e deverá ser ministrada por professor do curso de Licenciatura em Música, devido às especificidades do campo científico da Educação Musical.

Art. 8º Na disciplina IPM o aluno poderá formatar o seu projeto de TCC segundo as normas de trabalho acadêmico-científico, observando seleção de tema específico, problematização de pesquisa ou prática pedagógico-musical, elaboração de hipótese quando for o caso, revisão de literatura e metodologia de pesquisa ou de análise da prática docente.

Art. 9º A disciplina de TCC consiste em orientação de monografia com 2 (dois) créditos e poderá atender até 2 alunos por turma.

Art. 10º Na disciplina TCC, o aluno deverá formatar o seu relatório final segundo as normas de trabalho acadêmico-científico, observando a estrutura e as regras de normatização de apresentação de monografia de graduação (ABNT);

Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 11° O TCC deverá ser desenvolvido a partir do 7º semestre ou após a conclusão de dois níveis de estágio supervisionado (Projeto de Estágio e Prática Docente e Estágio Supervisionado em Música 1)

CAPÍTULO IV A ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL DO TCC

Art. 12°. O TCC será orientado, preferencialmente, por um(a) professor(a) do curso de Licenciatura em Música do quadro docente efetivo do MUS.

Art. 13° O(A) aluno(a) deverá solicitar matrícula na turma de um(a) professor(a) que será responsável por sua orientação. A disciplina será ofertada com vaga zero e será efetivada pela Coordenação de Graduação do MUS nos prazos definidos pelo calendário acadêmico, de acordo com a disponibilidade de vagas do docente e, observadas as prioridades de matrícula do curso.

Art. 14° Os(As) discentes que não tiverem orientador(a) conforme **Art. 13°** serão alocados nas vagas remanescentes oferecidas pelos docentes para TCC, quando houver. Caso contrário, deverão matricular-se no semestre seguinte.

CAPÍTULO V PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 15°. A orientação de TCC é considerada como atividade de ensino de graduação e a carga horária do professor(a) orientador(a) é de **1** crédito por aluno(a), sendo delimitado o máximo de **2** créditos por orientador(a).

§1° Excepcionalmente, os(as) professores(as) poderão atender mais orientandos(as), até o máximo de 4 alunos(as), após os(as) professores(as) que disponibilizaram vagas de orientação terem atendidos 2 orientandos(as).

§2° A orientação de TCC não desobriga o(a) professor(a) orientador(a) ao cumprimento de sua carga horária mínima em sala de aula prevista na legislação vigente e definida pelo Colegiado do Departamento de Música.

Art. 16° A substituição de professor(a) orientador(a) é permitida somente quando outro(a) docente assumir formalmente a orientação e mediante concordância expressa do(a) novo(a) professor(a) orientador(a) com documento assinado por ambas as partes e encaminhado a Coordenação do Curso, observados os critérios estabelecidos no **Artigo 12°** deste regulamento.

Parágrafo Único. A substituição de professor(a) orientador(a) não interfere no prazo de entrega da versão final do TCC.

**Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 17º O(A) professor(a) orientador(a) deve realizar atendimentos periódicos com o o(a) orientando(a) (presenciais ou à distância) durante o período de aulas, a critério de ambos e considerando o disposto no **Artigo 25º** deste Regulamento.

Parágrafo Único. O(A) professor(a) orientador(a) deverá comunicar ao Coordenador de Curso o não comparecimento do(a) aluno aos atendimentos previamente agendados. Nesse caso, o(a) aluno(a) será a reprovado(a) na disciplina de TCC, com menção SR.

Art. 18º Ao(A) professor(a) orientador(a) cabe, como prerrogativa exclusiva, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública até uma semana antes do término das aulas de acordo com o calendário escolar determinado pela Universidade de Brasília. Após a referida data limite, será atribuída a menção de reprovação (“MI”) ao (à) aluno(a).

Art. 19º O(A) professor(a) orientador(a) deve estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo(a) aluno(a), preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC, conforme modelo apresentado no Anexo I deste regulamento.

Art. 20º O(A) professor(a) orientador(a) deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC, constantes no Anexo III deste regulamento.

Art. 21º O(A) professor(a) orientador(a) poderá documentar as orientações, preenchendo o formulário de Acompanhamento, constante no Anexo VI deste regulamento.

CAPÍTULO VI ALUNO ORIENTANDO

Art. 22º O(A) aluno(a) orientando(a) deve procurar o(a) orientador(a) para agendar os atendimentos de orientação durante o período letivo, os quais serão comprovados por meio de Lista de presença emitida pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música.

Parágrafo Único. O não comparecimento aos atendimentos previamente agendados pode acarretar o desligamento do(a) aluno(a) à turma vinculada ao(a) professor(a) orientador(a).

Art. 23º O(A) aluno(a) orientando(a) deve estar ciente da data de entrega da versão final do TCC, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC em conjunto com o(a) orientador(a), conforme modelo apresentado no Anexo II deste regulamento.

Art. 24º O(A) aluno(a) orientando(a) deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC, constantes no Anexo III deste regulamento.

Art. 25º O(A) aluno(a) orientando(a) tem direito a orientações periódicas, conforme horários combinados com o(a) seu(ua) orientador(a). Caso haja negligência ou o não comparecimento do(a) orientador(a), o(a) orientando(a) deverá comunicar o fato à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO VII

FORMA DE ENTREGA E PRAZOS

Art. 26º A entrega da versão final para defesa do TCC deve ser feita pelo(a) discente à Banca no prazo estabelecido em comum acordo com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Colegiado do curso de Licenciatura de Música, mediante Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC, assinado e preenchido pelo(a) professor(a) orientador(a), conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste regulamento.

Art. 27º A versão para defesa do TCC deve ser entregue, preferencialmente, por email como arquivo *.doc* e com recebimento de confirmação dos membros da Banca, com pelo menos **7** dias de antecedência da data de defesa. Caso haja solicitação dos membros da banca, é recomendada a entrega de uma cópia impressa encadernada em espiral simples;

Art. 28º O local, horário e membros das bancas de defesa do TCC ficarão disponíveis para consulta no site e no mural do Departamento de Música.

Art. 29º. Após a defesa do TCC, o(a) discente terá um prazo de **14 dias** corridos (2 semanas), a contar da data da defesa, para efetuar os ajustes solicitados pela banca. A menção final será atribuída após a entrega da versão corrigida e avaliada pelo professor orientador, quando o aluno poderá ser aprovado ou reprovado.

Parágrafo Único. Quando a comissão avaliadora definir pela revisão de forma, o(a) aluno(a) terá 30 (trinta) dias, no máximo, para encaminhar a versão final reformatada para os membros da banca. Após a análise da banca, o aluno receberá menção final, quando poderá ser aprovado ou reprovado.

Art. 30º A versão definitiva do TCC deverá ser entregue na Secretaria de Graduação do Departamento de Música em CD-ROM ou pendrive contendo 1 (uma) cópia do TCC em texto completo no formato PDF, ODT, TXT, RTF ou DOC; 1(um) arquivo separado da monografia contendo resumo e palavras-chave. Esse CD-ROM ou pendrive deverá ser encaminhado para a Biblioteca Central para depósito na Biblioteca Digital de Monografias (BDM) com um Termo de Autorização preenchido e assinado pelo autor, segundo modelo disponível na página da BCE.

§1º A versão definitiva somente será aceita e recebida pela Secretaria de Graduação do Departamento de Música com o Termo de Anuência de Entrega da Versão Final de Trabalho de Conclusão de Curso, preenchido e assinado pelo orientador segundo modelo do Anexo VI.

§2º A Câmara de Ensino de Graduação estabeleceu a compulsoriedade do depósito de cópia digital dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de especialização da UnB na Biblioteca Digital de Monografias (BDM).

§3º A BCE não recebe TCC diretamente do(a) aluno(a) concluinte.

Art. 31° A ata de defesa, Anexo V, deverá ser entregue, pelo(a) professor(a) orientador(a) a Coordenação de Graduação após a Defesa.

CAPÍTULO VIII

BANCA AVALIADORA

Art. 32º. A avaliação do TCC é composta por 3 (três) membros, incluindo o(a) professor(a) orientador(a), todos(as) pertencentes ao quadro de docentes efetivos, preferencialmente, do Departamento de Música da Universidade de Brasília.

Parágrafo Único. Professores(as) pertencentes ao quadro de docentes da Universidade de Brasília em área conexas, professores de outras IFES, profissionais qualificados na área de estudo do TCC podem ser convidados a participar como membros da banca avaliadora, sem nenhum custo para o Departamento de Música da UnB.

Art. 33º. O(A) professor(a) orientador(a) indicará o(a) professor(a) avaliador(a), preferencialmente, da área de estudo do TCC, em comum acordo com o(a) aluno(a) orientando(a).

Art. 34º. O(A) professor(a) orientador(a) agendará dia e hora da defesa pública do TCC, em comum acordo com o(a) professor(a) avaliador(a) e aluno(a) orientando(a). A data e horário da defesa deverão ser informados para a Secretaria de Graduação do Departamento de Música.

Art. 35º. A defesa do TCC é realizada em sessão pública.

Parágrafo Único. É vedado ao público qualquer tipo de intervenção na defesa do TCC.

Art. 36º. O(A) aluno(a) orientando(a) deve comparecer no dia, hora e local agendados para apresentar e defender a versão final do TCC, perante a banca avaliadora.

Parágrafo Único Recomenda-se que o(a) aluno(a) orientando(a) chegue meia hora antes da hora agendada.

Art. 37º. A banca examinadora avaliará o trabalho apresentado para defesa, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC, constantes no Anexo V.

Parágrafo Único. A banca avaliadora decidirá pela aprovação, aprovação com reformulações, reprovação ou revisão de forma do TCC apresentado pelo discente.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38°. Qualquer dúvida ou problema entre o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) aluno(a) orientando(a) deve ser comunicado ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, o mais breve possível, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Art. 39° Os casos omissos e/ou que não constam neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso juntamente com o NDE do curso; em segunda instância pelo Colegiado do Departamento de Música.

Art. 40°. Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação no Colegiado Departamental.

ANEXO I

Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC

Ano: _____ - Período Letivo: () 1º Semestre () 2º Semestre

Aluno (a): _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefones: (CEL) _____ (RES) _____

Prof.(a)Orientador(a): _____

Título do TCC: _____

Autorizo o aluno acima a entregar o Trabalho de Conclusão de Curso para a realização da defesa pública.

Declaro que durante o semestre o(a) aluno(a) foi orientado(a) em reuniões formais e por contato direto, presencial ou à distância, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso segundo Regulamento de TCC e **estar ciente do conteúdo e da adequação** do trabalho às **normas de apresentação estabelecidas** no mesmo regulamento.

Brasília DF, ____/____/____

Ciente,

Assinatura aluno(a), matrícula

Assinatura professor(a) orientador(a), matrícula

ANEXO II

NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

NORMAS DE CONDUTA E PLÁGIO

Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

PRÁTICAS DESONESTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Exemplos de práticas desonestas são: plágio ou falsificação de dados. Plágio é definido como cópia de palavras ou ideias de outra pessoa (aluno(a) ou um(a) autor(a) que tenha feito publicação de obra) como sendo de sua autoria. Referências a trabalhos de outras pessoas (principalmente autores de referência na área) são altamente desejáveis, mas devem sempre ser citadas. A universidade espera dos alunos um alto padrão de honestidade acadêmica. • Plágio é crime. • Qualquer estudante que cometer plágio sofrerá penalidades pertinentes, incluindo-se a anulação da defesa de TCC e a possibilidade de desligamento do curso. • O aluno deve observar, entre outros, os seguintes procedimentos de conduta: <ol style="list-style-type: none"> 1) <i>Sempre faça citação quando utilizar ideias ou trabalhos de outros autores;</i> 2) <i>Sempre faça menção aos dados pesquisados de forma honesta e exata em todos os aspectos revelados. No caso de apurar erros ou problemas na pesquisa, estes devem ser mencionados;</i> 3) <i>Ideias que tenham sido oralmente comunicadas devem também ser citadas e referenciadas na forma previstas na ABNT (incluir rodapé com notícia fornecida);</i> 4) <i>Não inclua nas referências qualquer tipo de trabalho que você não tenha realmente lido. Adote "apud" se for usar citação de um autor quanto a trabalho de outra pessoa.</i> • Falhas dessa natureza podem ser caracterizadas como tentativas de fraude, plágio ou falsificação de dados. 	
NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA (segundo ABNT)	
Monografia (trabalho de conclusão de curso) deve ser, obrigatoriamente, confeccionada individualmente com acompanhamento de um(a) orientador(a).	
Características gerais	
Papel A4, margem esquerda e superior: 3 cm, margem direita e inferior: 2 cm. Poderá ser observada a margem para apresentação de trabalho em frente e verso: anverso - margem esquerda e superior: 3 cm, margem direita e inferior: 2cm; verso – margem esquerda e inferior: 2cm, margem direita e superior: 3cm (ABNT 2011)	
Entrelinhas 1,5 (espaçamento), tabulação: 1,25 cm, alinhamento justificado, fonte: Times New Roman 12 ou Arial 12, espaçamentos antes e depois 0.	
Títulos, subtítulos e demais seções	Exemplo
Títulos dos capítulos (seção primária): em negrito, caixa alta (maiúsculas).	1 TÍTULO
Subtítulos dos capítulos (seção secundária): em negrito, caixa baixa (minúsculas)	1.1 Subtítulo
Demais Subtítulos dos capítulos (seção terciária): negrito e itálico (minúsculas)	<i>1.1.1 Seção Terciária</i>
Demais Subtítulos dos capítulos (seção quaternária): normal (SEM FORMATAÇÃO)	1.1.1.1 Seção Quaternária
Se O TÍTULO tiver mais de uma linha, utilizar espaço simples, sem espaçamento entre linhas. Atentar para a tabulação de 1,25cm para o início da descrição dos títulos, ou seja, a tabulação do trabalho deve ser respeitada.	

Tabelas e elementos ilustrativos (quadros, gráficos, fotografias etc.):	
<ul style="list-style-type: none"> • Entrelinhas simples, Times New Roman ou Arial de 9 a 11, espaçamentos antes e depois 0, alinhamento e alinhamento interno de acordo com a estética adotada para o trabalho (a qual deverá ser uniforme para todo o trabalho). Recomenda-se serem centralizados na página. Devem ser numeradas com algarismos hindu-arábicos sequencialmente e identificadas. O tamanho da fonte deverá ser uniforme para todos esses elementos, geralmente um ponto menor que o texto principal. • No caso de tabelas e outros elementos ilustrativos, a identificação deve ser na parte superior e a fonte dos dados deve ser colocada na parte inferior. • A identificação e a fonte dos dados devem ser em fonte Times New Roman ou Arial de 9 a 11. A identificação deve vir logo após o elemento ilustrativo e, após a identificação, a fonte dos dados. • No caso de elaboração própria também deve conter a fonte dos dados. • Identificação e fonte dos dados devem estar alinhadas à esquerda, junto ao início da tabela ou elemento ilustrativo e não ultrapassar o final da tabela ou elemento ilustrativo. Se for mais de uma linha, deve utilizar-se o espaço simples, sem espaçamento entre linhas. 	
Quantidade de páginas	
Mínimo: Conforme orientador, recomenda-se 25 (vinte e cinco) páginas	Máximo: Conforme orientador, recomenda-se 50 (cinquenta) páginas
Na quantidade de páginas é computada somente os elementos textuais, ou seja, a partir da introdução até a conclusão (excluindo elementos pré-textuais e pós-textuais).	
Numeração das páginas	
<ul style="list-style-type: none"> • Algarismos hindu-arábicos. Entrelinhas simples, Times New Roman ou Arial 11, espaçamentos antes e depois 0, alinhamento à direita, no canto superior da página – 2cm da margem esquerda (anverso) ou direita (verso) e do alto da página. • A contagem para a numeração das páginas começa a partir da folha de rosto, todos os itens a partir desta página são contados (inclusive anexos e apêndices). • A numeração deve aparecer somente a partir da introdução, incluindo os elementos pós-textuais (anexos e apêndices).. • Deve ser externa (no MSWord). 	
Resumo	
<ul style="list-style-type: none"> • Um único parágrafo. • Deve ser apresentado em página separada. Entrelinhas simples, Times New Roman 12 ou Arial 12, espaçamento antes e depois 0, alinhamento justificado. Mínimo de 15 linhas, máximo de 20 linhas (de 150 a 250 palavras). • O título “resumo”, centralizado, em maiúsculas, não deve ser numerado. 	
Palavras-chave	
<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de três, máximo de cinco (palavras ou expressões). Não devem ultrapassar duas linhas. Devem ser apresentadas logo após o resumo. • As três primeiras palavras-chave deverão constar também da ficha catalográfica. • Devem ser separadas por ponto. 	
Capítulos e suas seções	
<ul style="list-style-type: none"> • Cada capítulo deve começar em uma página. • As partes do trabalho são chamadas de seção primária (título), seção secundária (subtítulo), seção terciária, seção quaternária (os demais subtítulos). Devem ser numeradas por algarismos hindu-arábicos, sequencialmente. • Os títulos (seção primária) devem estar na primeira linha da página. Deve ser evitado que as partes dos capítulos (seção secundária ou de outras ordens) comecem no topo das páginas. 	

<ul style="list-style-type: none"> • Entre a seção primária (título) e texto deverão ser incluídos dois espaços (enter). Subtítulos (seção secundária) e textos devem ser separados por um espaço (enter), antes e depois. Subtítulos (seções terciária, quaternária) e textos devem ser separados por um espaço (enter) antes, nesses casos não há espaço (enter) dos textos (após seção). • Alinhamento à esquerda nos títulos e subtítulos. • Títulos e subtítulos devem ser diferenciados pela numeração e pela estética adotada, que deverá ser uniforme para todo o trabalho, conforme exemplos anteriores.
<p>Referências</p> <ul style="list-style-type: none"> • O título “referências” não deve ser numerado. • Entrelinhas 1,5, Times New Roman 12 ou Arial 12, espaçamentos antes e depois 0, alinhamento justificado, sem tabulação. • As regras de referência conforme normas da ABNT.
<p>Citações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conforme normas da ABNT. • No caso de citações diretas de mais de três linhas o espaçamento deverá ser simples e, após, deverá ser acrescido um espaço. Fonte Times New Roman 11 ou Arial 11 com afastamento à esquerda de 4cm. • Deverá ser utilizado o sistema autor-data.
<p>Notas de rodapé</p> <p>Devem ser evitadas. Se forem necessárias, utilizar apenas para colocar explicações a respeito do assunto tratado, mas que não cabem no texto. Utilizar para colocar trechos de citações em outras línguas. Fonte Times New Roman 11 ou Arial 11.</p>
<p>Elementos pré-textuais</p> <p>Conforme normas ABNT.</p>
<p>Elementos textuais</p> <p>Introdução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antecedentes ao problema (contextualização/problematização/situação problema), justificativas/motivações, questão de pesquisa, objetivos (geral e específicos), hipóteses (se for o caso), delimitações/parâmetros utilizados no trabalho e organização/estrutura do trabalho. • Estes itens devem aparecer separadamente no transcrito do texto, havendo, necessariamente, subdivisões/partes do trabalho. Não são necessariamente na sequência apresentada.
<p>Referencial teórico/Revisão de literatura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trazer as principais discussões teóricas ou empíricas sobre o tema, trabalhos já realizados por outros autores. O(A) aluno(a) deve “conversar/dialogar” com os autores da área, mostrando aspectos evolutivos, históricos, consensos e contradições sobre o tema pesquisado. O referencial deve dar suporte à pesquisa. A Revisão de Literatura demonstra o campo de pesquisa do tema e a relevância do estudo para a área.
<p>Proceder metodológico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Neste capítulo devem-se apresentar os parâmetros da pesquisa: população e amostra (como foi feita a amostra, se for o caso), origem dos dados, características do instrumento de coleta de dados, circunstâncias da coleta de dados (se for o caso), limitações da pesquisa. • O instrumento de coleta de dados deve ser colocado em apêndice/anexo ao trabalho. Se for necessário, o autor deve fazer um pequeno referencial sobre o método/técnica de pesquisa adotada.
<p>Resultados e análise</p> <ul style="list-style-type: none"> • Neste capítulo apresenta-se a pesquisa realizada. • Aqui o(a) aluno(a) deve apresentar os resultados (tabelas, quadros, gráficos) e comentá-los/ analisá-los de forma profunda.

<ul style="list-style-type: none"> • Nessa parte, o(a) aluno(a) deve demonstrar todo seu entendimento a respeito da pesquisa realizada. • Deve haver uma forte ligação entre as partes anteriores, ou seja, introdução – questão de pesquisa, objetivos, hipótese - referencial teórico e proceder metodológico. • Recomenda-se a separação dos resultados (apresentação e comentários a respeito dos dados) e da análise (interpretação e análise crítica dos dados – possíveis causas e consequências)
<p>Conclusões</p> <ul style="list-style-type: none"> • Este capítulo pode ser subdividido em duas ou três partes (conforme o caso): Conclusões, recomendações, sugestões. • Conclusões: Como o próprio nome diz, nessa parte devem ser apresentadas as conclusões a que se chegou com a pesquisa. Devem ser resgatados os objetivos. A pergunta/questão problema deve ser respondida. As hipóteses aceitas ou refutadas. Não é uma simples compilação do que foi apresentado no capítulo resultados e análise, mas sim uma sistematização dos principais pontos encontrados na pesquisa. • Recomendações: devem ser feitos às associações de classe, aos contextos educacionais, aos órgãos gestores, às instituições formadoras de professores para qualificar e produzir conhecimento – as recomendações devem ter estreita ligação com a pesquisa realizada. • Sugestões: As sugestões são relacionadas a novas pesquisas, normalmente, “o que se deixou para trás” após o delineamento/recorte de pesquisa ou descobertas realizadas no decorrer da pesquisa.
<p>Elementos pós-textuais</p>
<p>Referências</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todas as obras que foram citadas (direta ou indiretamente) devem obrigatoriamente ser referenciadas. • É considerado erro grave a citação de uma obra e sua não referenciação (isto é considerado como PLÁGIO). • Obras citadas indiretamente (apud) também deverão constar das referências. • Dever estar em conformidade com as normas da ABNT.
<p>Demais elementos pós-textuais</p> <p>Se existirem, devem aparecer na seguinte ordem (glossários, apêndices, anexos, índices).</p> <p>Somente serão aceitos trabalhos entregues encadernados, em espiral simples e em conformidade às normas de apresentação da ABNT e deste Regulamento.</p>
<p>OBS: As normas apresentadas são baseadas nas normas do Regulamento de TCC do Curso de Ciências Contábeis da UnB, disponível no endereço:</p>

ANEXO III
TERMO DE DESLIGAMENTO DE ALUNO ORIENTANDO

Ano: _____ - Período Letivo: () 1º Semestre () 2º Semestre

Aluno(a): _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefones: (CEL) _____ (RES) _____

Prof.(a) Orientador(a) a ser substituído:

Tema do TCC: _____

Motivo de desligamento de aluno orientando:

Prof.(a) Orientador(a) a assumir a orientação:

Brasília DF, ____/____/____

Ciente,

Assinatura aluno(a), matrícula

Assinatura professor(a) orientador(a), matrícula

Assinatura professor(a) orientador(a) substituído, matrícula

Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

UnB	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	
IdA	DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
MUS	Licenciatura em Música	
ALUNO:	MATRÍCULA	
TÍTULO DO TRABALHO:		
COMISSÃO EXAMINADORA		
ORIENTADOR:		
AVALIADOR:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO SUGERIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Processo de orientação (2 pontos)	2,0	
1. Assiduidade?	0,5	
2. Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo orientador?	0,5	
3. Capacidade de discussão e aceitação de sugestões dadas pelo orientador?	0,5	
4. Desenvolvimento do aluno (início em comparação ao fim)?	0,5	
Formatação e apresentação (2 pontos)	2,0	
5. A apresentação formal do trabalho está adequada ao Regulamento do TCC do curso?	0,25	
6. O trabalho observa adequadamente as normas gramaticais da língua portuguesa?	0,5	
7. A linguagem foi utilizada com correção, clareza, precisão e propriedade?	0,5	
8. O trabalho observa as normas ABNT adequadas para citações, referências, quadros etc.?	0,5	
9. O texto está estruturado adequadamente (devida concatenação dos capítulos/seções e suas subdivisões)?	0,25	
Temática e desenvolvimento (3 pontos)	3,0	
10. O resumo evidencia claramente o conteúdo do trabalho?	0,2	
11. A abordagem ao tema é atual, relevante e oportuna?	0,3	
12. O problema de pesquisa foi enunciado e tratado adequadamente?	0,5	
13. Os objetivos da pesquisa estão claros e bem definidos?	0,5	
14. As ideias apresentadas no trabalho são coerentes, adequadamente articuladas e apresentam-se consistentes?	0,5	
15. O referencial teórico (revisão de literatura, quando for o caso) foi adequadamente definido, bem estruturado e articula-se com os objetivos da pesquisa?	0,5	
16. Em relação às referências utilizadas: São suficientes? São compatíveis com o tema proposto? São atuais (ou seja, são referências recentes)? São pertinentes ao tema?	0,5	
Tratamento de pesquisa e considerações finais (3 pontos)	3,0	
17. O objetivo de pesquisa e a metodologia estão claramente delineados e adequados aos objetivos do trabalho?	0,5	
18. A metodologia descrita no trabalho mostrou-se adequada para se atingir os objetivos apresentados?	0,5	
19. As fontes dos dados apresentados são adequados aos objetivos do trabalho?	0,5	
20. Os resultados e sua análise foram adequadamente apresentados e mostram-se consistentes com o problema de pesquisa, objetivos e hipóteses?	0,5	

Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

21. Foi apresentada uma análise crítica dos resultados encontrados?	0,5	
22. As considerações finais estão devidamente articuladas com o desenvolvimento, isto é, são coerentes, claras e objetivas?	0,5	
TOTAL GERAL	10,0	

AVALIAÇÃO

Caso não haja consenso da comissão avaliadora em relação ao trabalho, deverá (ao) ser indicado(s) o(s) motivo(s) no verso do formulário. Havendo consenso, basta indicar, neste campo, o resultado final.

Orientador:	Nota prévia:	Nota: _____ Menção: _____ (II, MI, MM, MS, SS):
Membro 1 :	Nota prévia:	
Membro 2:	Nota prévia:	
Resultado final:	Nota prévia:	

(Caso haja discordância em relação à avaliação, um(a) terceiro(a) professor(a), no caso o professor(a) suplente, fará avaliação do trabalho e emitirá parecer escrito sobre o mesmo)

Após a entrega da versão final do trabalho os professores deverão encaminhar a ficha de avaliação à coordenação para lançamento da menção. Caso não seja entregue nos prazos previstos, será lançada menção SR no histórico do aluno. A banca de avaliação deverá assinar Ata de Defes segundo modelo ANEXO

RESULTADO DA DEFESA PÚBLICA

A Comissão Examinadora, após exame de trabalho e arguição do examinando, decidiu pela:

()	Aprovação (Nos casos do trabalho se mostrar adequado em relação aos critérios de avaliação).
()	Aprovação condicionada à apresentação da versão final com as reformulações sugeridas pela banca no prazo máximo de 14 dias;
()	Revisão de forma (Nesse caso, a comissão deverá definir, desde logo, as recomendações para a revisão de forma, com prazo máximo de 30 dias para a entrega do trabalho revisto. Caso não haja tempo hábil para a revisão no mesmo semestre letivo, o estudante deverá ser reprovado).
()	Reprovação (Nos casos em que o trabalho se mostrar inadequado em relação à avaliação ou nos casos de não ser indicada a revisão de forma ou de não haver tempo hábil para realizá-la no semestre letivo. Nesse caso, o candidato somente poderá defender novo trabalho no semestre seguinte).

No caso de Revisão de Forma preencher o campo abaixo.

Caso não seja entregue no prazo previsto, será lançada menção MI no histórico do aluno.

RECOMENDAÇÕES PARA REVISÃO

Prazo para a entrega da versão revista:

OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO

(Preencher somente no caso de não haver consenso em relação ao resultado)

Brasília DF, ____/____/____

Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

Professor(a) Orientador(a)

Avaliador(a)

Avaliador(a)

ANEXO V**ATA DE DEFESA DE TCC****NOME DO(A) ALUNO(A)****TÍTULO DO TCC**

Trabalho de Conclusão de Curso defendido no Departamento de Música, Instituto de Artes, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em sob a orientação do(a) Professor(a) _____, segundo o Ato _____ do dia _____, que nomeou banca de avaliação.

Resultado:

 Aprovado; Aprovação condicionada à apresentação da versão final com as reformulações sugeridas pela banca no prazo máximo de 14 dias; Reformulação de forma com definição de nova defesa de banca Reprovação;

Brasília, _____ de _____ de _____.

Membro Avaliador da Banca

Membro Avaliador da Banca

Orientador(a)

Departamento de Música
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO VI**TERMO DE ANUÊNCIA DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro estar ciente do conteúdo e da adequação do trabalho de TCC intitulado _____, defendido pelo(a) aluno(a) _____, às exigências apontadas pela Banca de Defesa realizada no dia _____. O aluno efetuou as alterações sugeridas e o trabalho está adequado às normas de apresentação estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

Orientador(a)